



Lei Municipal nº. 12.952, de 19 de novembro de 2019.

RESOLUÇÃO Nº. 043/2021 - CMAS, de 02 de setembro de 2021

Súmula: Dispõe sobre a composição da mesa diretora para a gestão 2021-2023.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº. 8.742/93 e Lei 12.435/11 e Lei Municipal nº. 12.952 de 19 de novembro de 2019, e considerando:

- a deliberação da reunião ordinária deste conselho realizada no dia 25 de agosto de 2021;

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a composição da Mesa Diretora para o biênio 2021-2023, sendo:

PRESIDENTE: Valmirete Alves da Silva

VICE-PRESIDENTE: Adriana Aparecida dos Santos

1º. SECRETÁRIO: Deusa Gisely Teixeira Rodrigues Favero

2º. SECRETÁRIO: Gisele de Cássia Tavares

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 02 de setembro de 2021

Valmirete Alves da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social